



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer ao PLN 015, de 2016-CN

PARECER Nº 51, DE 2016-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 015, de 2016-CN que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Dep. Federal SARAIVA FELIPE

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 015, de 2016-CN (Mensagem nº 427, de 2016, na origem), que abre em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos nº EM nº 00153/2016 MP, de 15 de Julho de 2016, que acompanha a proposição, informa que a proposta visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, sendo as fontes de recursos do crédito decorrentes de cancelamentos de dotações no âmbito dos mesmos órgãos.

Informa ainda que no Ministério da Saúde, parte dos recursos necessários à abertura do crédito será atendido por remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas de bancada e de comissão, em atendimento às solicitações constantes do Of. nº 026/2016 - CBMG, de 16 de março de 2016, do Deputado Federal Fábio Ramalho - Coordenador da Bancada de Minas Gerais, e Ofício nº 45/2015 - Presidência CAS, de 23 de março de 2016, do Senador Edison Lobão - Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Esclarece que o crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão extinto ou transformado pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e tal reorganização administrativa não alterou a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias.

Assegura também que o crédito proposto está em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Afirma, ademais, o atendimento do disposto no art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016), "que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei e alterações posteriores, pois se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada", as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016 e alterações





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer ao PLN 015, de 2016-CN

Das emendas apresentadas, sete (07) delas⁴ propõem, em projeto de crédito suplementar, acréscimo em programação inexistente no crédito ou na lei orçamentária vigente, contrariando o disposto no art. 109, III, "a". Dessa forma, nos termos do que dispõe o art. 146 da Resolução nº 01, de 2006-CN, indicamos à **inadmissão** as emendas nºs **0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0013 e 0014**.

As nove (09) emendas restantes foram apresentadas por quatro (04) parlamentares. Tendo em vista o mérito dos pleitos, decidimos conferir atendimento a cada um dos quatro autores no valor de R\$ 300 mil. Consideramos que o total de remanejamento – R\$ 1.2 milhão – não descaracteriza a finalidade original do crédito e permite prestigiar a iniciativa parlamentar.

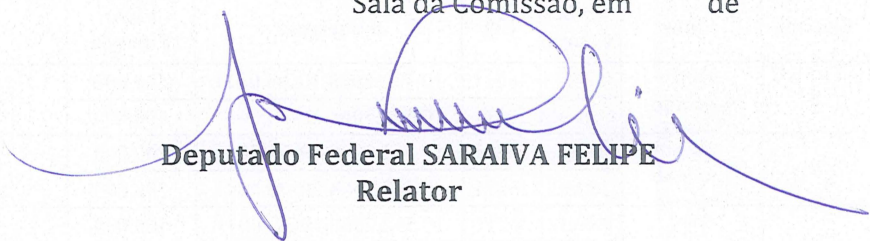
Cabe ressaltar que a emenda nº15, da Deputada Marinha Raupp, buscou recompor dotação que estava sendo cancelada na Unidade Orçamentária 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (Anexo II). Dessa forma, o acolhimento do pleito ensejou a redução do crédito total no valor de R\$ 300 mil.

III. VOTO

Diante do exposto:

- a) indicamos a **inadmissão** das emendas de nos **0002 a 0006, 0013 e 0014**;
- b) votamos pela **rejeição** das emendas de nºs **0008 a 0012**; e
- c) votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 015, de 2016-CN, na forma do Substitutivo**, cujo texto e demonstrativos incorporam os ajustes derivados da **aprovação parcial das emendas de nºs 0001, 0007, 0015 e 0016**.

Sala da Comissão, em de de 2016


Deputado Federal SARAIVA FELIPE
Relator

⁴ 0002, 0003, 0004, 0005 e 0006, do Deputado Cidinho Santos; 0013, do Senador Valdir Raupp e 0014, da Deputada Marinha Raupp.





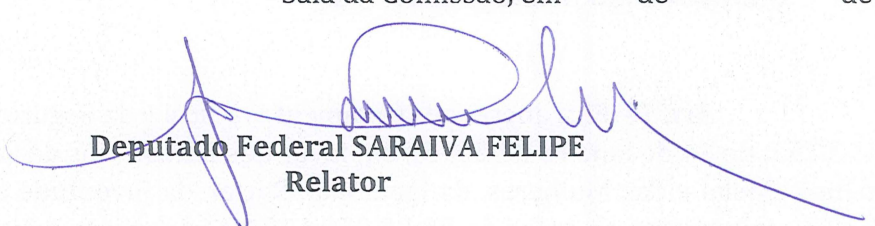
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer ao PLN 015, de 2016-CN

Relação de Emendas com parecer pela Aprovação parcial

Emenda	Autor	Acrés / Cancel	UO	Funcional	Valor Emenda	Parecer	Valor Acolhimento
1	Dep. Tereza Cristina	Acrés.	36211	10.511.2068.7656.0054	5.000.000	Aprovação parcial	R\$ 300.000,00
		Cancel.	36211	10.512.2068.20AG.0001	5.000.000		
7	Dep. Luciano Duque	Acrés.	36211	10.512.2068.10GG.0041	500.000	Aprovação parcial	R\$ 300.000,00
		Cancel.	36211	10.512.2068.20AG.0001	500.000		
15 (*)	Dep. Marinha Bonfatti	Acrés.	57101	14.422.2016.210B.0001	2.300.000	Aprovação parcial	R\$ 300.000,00
		Cancel.	36211	10.512.2068.20AG.0001	2.300.000		
16	Dep. Arthur Oliveira	Acrés.	36211	10.511.2068.7656.0029	2.500.000	Aprovação parcial	R\$ 300.000,00
		Cancel.	36211	10.512.2068.20AG.0001	2.500.000		

(*) O acolhimento da emenda implicou redução do crédito, uma vez que a funcional estava sendo cancelada (AnexoII).

Sala da Comissão, em de de 2016


Deputado Federal SARAIVA FELIPE
Relator



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							49.700.000
		ATIVIDADES							
10 512	2068 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes							48.800.000
10 512	2068 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional							48.800.000
			S	4	2	90	0	151	1.680.000
			S	3	2	90	0	153	28.780.453
			S	3	2	90	0	100	3.319.547
			S	4	2	90	0	100	15.020.000
		PROJETOS							
10 512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							300.000
10 512	2068 10GG 0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná							300.000
			S	4	2	40	0	153	300.000
10 511	2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							600.000
10 511	2068 7656 0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Bahia							300.000
			S	4	2	40	0	153	300.000
10 511	2068 7656 0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul							300.000
			S	4	2	90	0	153	300.000
TOTAL - SEGURIDADE									49.700.000
TOTAL - GERAL									49.700.000

ÓRGÃO: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40101 Ministério do Trabalho, Previdência e Assistência Social - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2131		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social							1.840.000
		ATIVIDADES							
04128	2131 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							1.840.000
04128	2131 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							1.840.000
			S	3	2	90	0	100	1.840.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.840.000
		TOTAL - GERAL							1.840.000



[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068	Saneamento Básico								50.000.000
		PROJETOS							
10512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclussive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							18.639.547
10512	2068 10GG 7012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclussive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos e Material permanen							18.639.547
			S	4	2	30	0	100	18.639.547
10512	2068 3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos							1.680.000
10512	2068 3883 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - Nacional							1.680.000
			S	4	2	40	6	151	1.680.000
10511	2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							29.680.453
10511	2068 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							29.680.453
			S	4	2	30	6	153	29.680.453
TOTAL - SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL - GERAL									50.000.000



[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 57101 Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							2.000.000
	ATIVIDADES							
14 422	2016 210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							2.000.000
14 422	2016 210B 0001 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							2.000.000
		F	3	2	30	0	100	1.842.812
		F	3	2	90	0	100	157.188
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo							2.800.000
	ATIVIDADES							
14 422	2034 214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial							2.800.000
14 422	2034 214D 0001 Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial - Nacional							2.800.000
		F	3	2	90	0	100	2.800.000
2044	Promoção dos Direitos da Juventude							1.300.000
	ATIVIDADES							
14 131	2044 4641 Publicidade de Utilidade Pública							1.300.000
14 131	2044 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.300.000
		F	3	2	90	0	100	1.300.000
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							1.018.100
	ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN Promoção dos Direitos Humanos							1.018.100
14 422	2064 20ZN 0001 Promoção dos Direitos Humanos - Nacional							1.018.100
		F	4	2	90	0	100	1.018.100
TOTAL - FISCAL								7.118.100
TOTAL - GERAL								7.118.100



Handwritten signature.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2016, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado SARAIVA FELIPE, favorável ao **Projeto de Lei nº 15/2016-CN**, nos termos do substitutivo apresentado. Quanto às 16 (dezesesseis) emendas apresentadas, foram **DECLARADAS INADMITIDAS** as emendas de nºs 2 a 6, 13 e 14; **APROVADAS PARCIALMENTE** as de nºs 1, 7, 15 e 16; e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Alfredo Kaefer, Assis Carvalho, Benjamin Maranhão, Celso Maldaner, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Daniel Vilela, Danrlei de Deus Hinterholz, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Jozi Araújo, Júlio Cesar, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Milton Monti, Nelson Meurer, Nilson Leitão, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo Martins, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Dalirio Beber, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Regina Sousa, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 13 de setembro de 2016.


Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente


Deputado **SARAIVA FELIPE**
Relator

